



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 123, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.974, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.012.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2.012, art. 7º, inciso III), em favor da Secretaria da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Agricultura e Secretaria da Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de dezembro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de dezembro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00123 / 2013 - 20/12/2013

DATA 06/01/2014 Pagina 1

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00022	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		6.600,00	
05.03.00	3.1.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00057	GESTAO TRIBUTARIA		500,00	
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00067	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		9.900,00	
07.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00108	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		3.100,00	
08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1009 - 2302	01	00172	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE		20.400,00	
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00275	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL		10.700,00	
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00336	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA		900,00	
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00357	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		1.700,00	
TOTAL							53.800,00	

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	53.800,00	0,00	0,00	0,00	53.800,00	

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00073	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		47.300,00	
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00111	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		6.500,00	
TOTAL							53.800,00	